



## ESPORTES

## TÊNIS

De volta aos jogos oficiais, Edson Raw conquista a segunda vitória e avança no Campeonato Brasileiro de Tênis Sênior, no Clube do Exército

# Veteranos de fôlego

JOSÉ CRUZ

DA EQUIPE DO CORREIO

**O** fôlego, claro, não é o mesmo de há 15 anos, quando jogou pela última vez como profissional, no Aberto da Repùblica, em Brasília. Mas a técnica e a potência nas jogadas relembrou os melhores momentos. Quando jovem, Edson Raw sonhava jogar no circuito europeu. O desejo, porém, foi frustrado pelo confisco de suas economias pelo Plano Collor, que empobreceu milhões de brasileiros.

Com um excelente jogo, ontem, no Clube do Exército, Raw, 37 anos, voltou às competições oficiais e ganhou a segunda partida no Campeonato Brasileiro de Tênis Sênior, promovido pela Federação Brasileira de Tênis, que reúne 250 jogadores, divididos em categorias até 75-80 anos.

Do outro lado da quadra, o baiano Carlos Abreu, 36, ajudou a proporcionar um jogo de alto nível técnico, com freqüentes trocas de bolas e pontos muito bem disputados, que arrancaram aplausos da torcida. Ao final, Raw saiu vitorioso por duplo 6/4. Hoje, ele enfrentará o carioca Marck Rodrigues, 36 anos, comentarista de tênis do canal SporTV. Por ser a primeira faixa etária dos torneios de veteranos, a categoria 35-39 anos é a que exibe melhor nível técnico e físico do campeonato. Por isso, atrai mais público.

Na arquibancada, um assistente especial acompanhou e vibrou com a vitória do brasileiro: Felipe Raw, 18 anos, filho de Edson. Também tenista, ele nunca tinha visto o pai em atuação em jogo oficial. O que conhecia das façanhas paternas não

Carlos Vieira/CB



EDSON RAW RESISTIU AOS POTENTES GOLPES DO BAIANO CARLOS ABREU E AVANÇOU NO BRASILEIRO DE MASTERS

passava de teoria. “Foi um grande jogo. Ele jogou muito bem mesmo. Tem futuro”, brincou o garoto.

“Joguei contra o favorito. Entrei em quadra pensando que qualquer ponto que eu marcasse já era lucro. Acho que deu *zebra*”, comentou Raw, sem esconder o cansaço.

No espírito da brincadeira, comum entre os

veteranos, Marck Rodrigues comentou: “Você sobe muito bem à rede, Raw. Eu até contei. Foram duas vezes, no aquecimento e no final do jogo, pra cumprimentar o adversário”. O riso foi inevitável. Mas, antes de adversários, os jogadores dessas categorias formam, na verdade, uma grande família que valoriza a integração pelo esporte.

## PINGUE-PONGUE

“Joguei contra o favorito. Entrei em quadra pensando que qualquer ponto que eu marcasse já era lucro. Acho que deu *zebra*”

Edson Raw 37 anos, ao comentar a vitória sobre o baiano Carlos Abreu, 36

“Você sobe muito bem à rede. Eu até contei. Foram duas vezes, no aquecimento e no final do jogo, pra cumprimentar o adversário”

Marck Rodrigues, 36, sobre o desempenho de Edson Raw no jogo contra Carlos Abreu

## Jogo para entrar no livro do recordes

Assim como no tênis juvenil, que atrai milhares de jogadores em todo o país, as categorias masters também reúnem veteranos atletas de todos os estados. Eles fazem do esporte uma forma de manter a boa qualidade de vida.

No campeonato que se realiza em Brasília, chamam a atenção os jogos dos mais idosos, como o vencido pelo paulista Benedito Menezes diante de Paulo Filgueira, de Brasília. Os dois, com mais de 75 anos, duellaram na quarta-feira por três horas e meia, com direito a *tie-break*. Benedito venceu por 2 x 1, parciais de 6/4, 4/6e7/6(7/3).

Filgueira agradece a Deus por ter vitalidade para sustentar um jogo de longa duração “digno do livro dos recordes”, como afirmou. Mas reconhece que tanta vitalidade aos 76 anos deve-se, também, à juventude de desportista. “Pratico esporte desde os 15 anos”, disse, referindo-se ao futebol, que jogou até os 55 anos.

O Campenato Brasileiro de Tênis Sênior, que termina no domingo, tem o apoio da Brasil Telecom, GSM, Fit 21, Supermercado Bom Motivo, Secretaria de Esporte e Lazer e Clube do Exército.

## BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 02.570.688/0001-70 – NIRE Nº 53.3.0000581-8 – COMPANHIA ABERTA

Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de março de 2005

Data e horário: Aos 29 dias do mês de março de 2005, às 15:00 horas.

Local: Na Cidade de Estreito, 142 da Lei nº 6.404/76, sobre Relatório da Administração e Contas da Diretoria, Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado, Distribuição de Dividendos da BTP, relativos ao Exercício de 2004.

Convocação: Convocação realizada em caráter de manifesta urgência, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 26 do Estatuto Social da Brasil Telecom Participações S.A. (“BTP” ou “Companhia”), mediante correspondência subscrita pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Luis Octavio da Motta Veiga, no dia 21 de março de 2005.

Presença: Presentes os seguintes membros titulares do Conselho de Administração da Companhia: Arthur Joaquim de Carvalho, Verônica Valente Dantas, Lénin Florentino de Faria e Fábio de Oliveira Moser. Presentes os seguintes membros suplentes do Conselho de Administração: Sras. Maria Amália Delfim de Melo Coutim e Daniela Maluf Pfeiffer. Presentes, também, os seguintes membros do Conselho Fiscal da BTP: Srs. Gilberto Braga, Luiz Trócoli e Eduardo Grande Bittencourt. Presente, ainda, o representante dos Auditores Independentes, KPMG: Manuel Fernandes R. de Sousa.

Mesa: Presidente: Sr. Arthur Joaquim de Carvalho. Secretário: Sr. João Eduardo de Villemor Amaral Ayres.

## Ordem do dia:

1. Anulação de estudo de viabilidade de realização de ativos de créditos tributários diferidos em atendimento à instrução CVM nº 371 de 27/06/2002;

2. Manifestar-se, na forma do artigo 142 da Lei nº 6.404/76, sobre Relatório da Administração e Contas da Diretoria, Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado, Distribuição de Dividendos da BTP, relativos ao Exercício de 2004;

3. Manifestar-se sobre o montante global anual da remuneração dos administradores da BTP a ser submetida à assembleia geral de acionistas, e que reflete os valores aprovados para o exercício social de 2004, com atualização monetária;

4. Deliberar sobre a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos acionistas da BTP para, em Assembleia Geral Ordinária, deliberar acerca das matérias previstas no artigo 132 da Lei nº 6.404/76; e, em Assembleia Geral Extraordinária, (i) observado o disposto no artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria e a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal, e (ii) alterar a redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o novo capital social da Companhia, na hipótese de ser aprovado o disposto no item 8 abaixo;

5. Estabelecer as diretrizes para o exercício do direito de voto pelos representantes da BTP na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da BTP para, em Assembleia Geral Ordinária, deliberar acerca das matérias previstas no artigo 132 da Lei nº 6.404/76; e, em Assembleia Geral Extraordinária, (i) observado o disposto no artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria e a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal, e (ii) alterar a redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o novo capital social, na hipótese de ser aprovado o disposto no item “3” da Convocação para Reunião do Conselho de Administração da BTP;

6. Re-ratificar o texto da deliberação da distribuição complementar de Juros sobre Capital Próprio - JSCP referente ao exercício de 2004, sem alteração do valor;

7. Deliberar acerca da proposta da Diretoria da BTP sobre a declaração de Juros sobre Capital Próprio para o exercício de 2005;

8. Deliberar acerca da proposta da Diretoria da BTP para aumento de capital, com emissão de novas ações, resultante da realização da última parcela da reserva especial de ágio paga pela Solpart Participações S.A. na aquisição da BTP;

9. Deliberar acerca da ampliação do escopo dos trabalhos dos auditores independentes, para que possam adotar procedimentos especiais e específicos, visando a atender, sobretudo, as exigências da Sarbanes-Oxley a que a Companhia está adstrita ao cumprimento;

10. Deliberar sobre o (i) plano de negócios para o triênio 2005/2007 da BTP e de suas controladas; e (ii) orçamento para o exercício de 2005 da BTP e de suas controladas;

11. Apresentação do resultado da Companhia relativo ao 4º trimestre de 2004;

12. Deliberar acerca de proposta de alteração de veículo blindado cujo valor residual contábil corresponde a R\$ 633,41 (seiscentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos) e cuja blindagem corresponde ao valor estimado de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), o qual integra o ativo permanente da BTP, conforme o disposto no artigo 23, inciso IX do Estatuto Social da Companhia; e

13. Ratificar as condições finais do Acordo Coletivo de Trabalho 2004/2005.

Deliberações: Dando início à reunião, o Presidente do Conselho de Administração consignou o recebimento, pelos membros deste Conselho, de Instrução de Voto endereçada aos conselheiros eleitos por indicação da Invitel S.A. (“Invitel”), em virtude de Reunião Prévia de Invitel, realizada nesta data, às 07:00 h, inclusive para fins dos parágrafos 8º e 9º do Artigo 118 da Lei nº 6.404/76, tendo sido cópia da mesma arquivada na sede da BTP.

Ficou decidido pelos Conselheiros presentes que a presente ata será lavrada na forma sumária.

(1) **Item 1 da Ordem do Dia** – A Diretoria da BTP apresentou a atualização do estudo de viabilidade de realização dos ativos de créditos tributários diferidos, atendendo à instrução normativa CVM nº 371 de 27 de junho de 2002 que, após apreciada, foi aprovada pela unanimidade dos conselheiros presentes.(2) **Item 2 da Ordem do Dia** – Após detalhada apresentação feita pela Diretoria da BTP os Conselheiros, por maioria de votos, com manifestação contrária dos Conselheiros Fábio Moser e Lénin Florentino Faria quanto ao Relatório da Administração e Contas da Diretoria, e, ainda, abstenção dos mesmos conselheiros quanto às Demonstrações Financeiras, decidiram pela manifestação favorável do Relatório da Administração, Contas da Diretoria, Demonstrações Financeiras, Proposta para Destinação do resultado e a Proposta para Distribuição de Dividendos da BTP todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, conforme propostas e materiais apresentados perante este Conselho. Os Conselheiros recomendaram, ainda, respeitado as abstenções e votos contrários apresentados, pela aprovação dos documentos acima mencionados em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30 de abril de 2005.

Ainda em relação a este item da Ordem do Dia, os Conselheiros Fábio Moser e Lénin Florentino de Faria substanciaram as suas abstenções e votos contrários na forma de manifestação de voto em separado, que fica arquivado na sede da Companhia.

(3) **Item 3 da Ordem do Dia** – Após breve apresentação feita pelo Diretor Adjunto de Operações de Recursos Humanos da BTP Sr. Eléu Magno Baccon, os Conselheiros, por unanimidade de votos, decidiram pela aprovação do montante global anual da remuneração dos administradores da BTP a ser submetida à assembleia geral de acionistas, e que reflete os valores aprovados para o exercício social de 2004, acrescidos de atualização monetária.(4) **Item 8 da Ordem do Dia** – O Sr. Presidente propôs uma inversão da Ordem do Dia, de tal forma que se delibere a respeito do item “8” da Ordem do Dia.

O Sr. Presidente leu a proposta da Diretoria da BTP para o aumento de capital, com a emissão de novas ações, resultante da realização da última parcela da reserva especial de ágio paga pela Solpart Participações S.A. na aquisição da BTP.

Colocada a proposta em votação, decidiram os membros do Conselho de Administração, à unanimidade de votos, pela aprovação da proposta apresentada pela Diretoria da BTP para o aumento de capital, com a emissão de novas ações preferenciais, resultante da realização da última parcela da reserva especial de ágio paga pela Solpart Participações S.A. na aquisição da BTP.

Os Conselheiros autorizaram, expressamente, a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar o aumento de capital ora aprovado, em especial, a convocação de assembleia geral extraordinária para alterar a redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o novo capital social.

(5) **Item 4 da Ordem do Dia** – O Presidente do Conselho leu a proposta da Diretoria da BTP que trata da convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos acionistas da BTP.

Colocada a matéria em deliberação, foi aprovada, por unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração presentes, a proposta da Diretoria da BTP para que seja convocada Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos acionistas da BTP para, em Assembleia Geral Ordinária, (1) tomar as contas dos administradores, examinar discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2004; (2) Deliberar sobre a Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2004 e a Distribuição de Dividendos; e (3) Eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal; e em Assembleia Geral Extraordinária, (1) observado o disposto no item 1 do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria e a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal; e (2) Alterar a redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

Fica autorizada a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetuar a convocação de AGO/E nos termos acima aprovados.

(6) **Item 5 da Ordem do Dia** – Este item foi retirado de pauta e será examinado em nova reunião do Conselho de Administração a ser oportunamente convocada.(7) **Item 6 da Ordem do Dia** – Os Conselheiros aprovaram re-ratificar o texto da deliberação da distribuição complementar de Juros sobre Capital Próprio – JSCP, referente ao exercício de 2004, sem alteração de valor, aprovada em RCA realizada em 21.12.04, a fim de deixar claro que a redação correta é no sentido de “aprovar a Proposta da Diretoria da BTP para declaração, distribuição complementar e pagamento de juros sobre capital próprio, imputando-os aos dividendos, referentes ao exercício social de 2004, na forma da lei”.(8) **Item 7 da Ordem do Dia** – A Diretoria da BTP apresentou a proposta sobre o limite para declaração de Juros sobre Capital Próprio para o exercício social de 2005.

Prestados os esclarecimentos solicitados pelos membros do Conselho de Administração acerca deste item da Ordem do Dia, a matéria foi colocada em votação, pelo que os Conselheiros da BTP, à unanimidade de votos, aprovaram os termos e condições constantes da proposta apresentada pela Diretoria da BTP sobre o limite para declaração Juros sobre Capital Próprio para o exercício de 2005.

(9) **Item 9 da Ordem do Dia** – O Presidente do Conselho leu a proposta da Diretoria da BTP que solicita a ampliação do escopo dos serviços da KPMG Auditores Independentes, para incluir a contratação dos serviços especiais e específicos, necessários para atender as exigências da legislação norte-americana da Sarbanes-Oxley, e a que a Companhia está adstrita ao cumprimento.

Após serem prestadas as informações necessárias pela Administração da Companhia, a matéria foi levada à deliberação, tendo sido aprovada, à unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração presentes, a proposta apresentada pela Diretoria da BTP para ampliação do escopo dos serviços da KPMG Auditores Independentes, para incluir os serviços especiais e específicos, necessários para atender as exigências da legislação norte-americana da Sarbanes-Oxley, e a que a Companhia está adstrita ao cumprimento, com exceção dos serviços relativos à “Due Diligence de Aquisição – revisão de data room e estrutura de TI (tecnologia da informação), interação com auditores e assistência em conexão com aquisições/ vendas de empresas”.

(10) **Item 10 da Ordem do Dia** – Foi acordado pelos membros do Conselho de Administração que esse assunto seja retirado de pauta, determinando-se a data do dia 06.04.05, às 11:30h, para realização de nova reunião deste Conselho para apreciar a matéria.(11) **Item 11 da Ordem do Dia** – Foi apresentado, pela Diretoria da BTP, o resultado da Companhia relativo ao 4º trimestre de 2004. Os questionamentos apresentados pelos membros do Conselho foram devidamente respondidos pela Administração da Companhia.(12) **Item 12 da Ordem do Dia** – Foi aprovado, à unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a proposta da Diretoria da BTP para alienação de veículo automotivo blindado cujo valor residual contábil corresponde a R\$ 633,41 (seiscentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos) e cuja blindagem corresponde ao valor estimado de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), o qual integra o ativo permanente da BTP, conforme o disposto no artigo 23, inciso IX do Estatuto Social da Companhia.(13) **Item 13 da Ordem do Dia** – O Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor de Recursos Humanos da Companhia, que apresentou as condições finais do acordo coletivo de trabalho 2004/2005. Colocada a matéria em votação, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, à unanimidade de votos, ratificar as condições finais do acordo coletivo de trabalho 2004/2005 da Companhia.

As propostas, estudos e/ou documentos apresentados nesta reunião estão assinadas pelo Presidente e Secretário, e rubricadas pelos Conselheiros presentes a esta reunião e serão arquivadas na sede da Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, que lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2005.

Arthur Joaquim de Carvalho  
Presidente da ReuniãoJoão Eduardo de Villemor Amaral Ayres  
Secretário da Reunião

Ata registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 31/03/2005, sob o número 20050159739

